

Zimbra

marcellearantes@proderj.rj.gov.br

PRODERJ | Edital de Licitação nº 011/2022 | Processo nº SEI-150016/000460/2021 | Pedido Esclarecimento

De : Murilo Rupp <murilo.rupp@compwire.com.br>

sex., 18 de nov. de 2022 12:00

Assunto : PRODERJ | Edital de Licitação nº 011/2022 |
Processo nº SEI-150016/000460/2021 | Pedido
Esclarecimento 1 anexo**Para :** cdl@proderj.rj.gov.br, cdl@proderj.rj.gov.brPrezado Pregoeiro,
Boom dia!Segue pedido de esclarecimentos referente ao **Edital de Licitação nº 011/2022 - Processo nº SEI-150016/000460/2021:****QUESTIONAMENTO 1:**

Documento: TERMO DE REFERÊNCIA_ANEXO I E ANEXOS DO TR

página: 17/31 - Lote 2 - Item: 3.3.4. Deverá suportar na mesma gaveta do subsistema de storage, discos com capacidade de no mínimo 8TB e com tecnologia, padrão NVMe (Flash);

Por padrão de mercado, existem os seguintes tamanhos de discos NVMe Flash: 1.92TB, 3.84TB, 7.68TB, 15.36 e assim por diante.

Sendo esse o padrão da indústria de discos existente no mercado, entendemos que será aceito uma variação de 5% para baixo, ou seja, serão aceitos discos de 7,68TB em atendimento ao item 3.3.4. **Está correto o entendimento?****QUESTIONAMENTO 2:**

Documento: TERMO DE REFERÊNCIA_ANEXO I E ANEXOS DO TR

Problemas pertinentes a software ou "bug" de sistema, são corrigidos através de patch de correção ou por meio de atualização de software, condição normal que praticamente todos os fabricantes de Soluções de Armazenamento praticam. Sendo assim, entendemos que o tempo de desenvolvimento do mesmo poderá ser através do melhor esforço, uma vez que não existe SLA garantido. **Está correto o entendimento?****QUESTIONAMENTO 3:**

Documento: TERMO DE REFERÊNCIA_ANEXO I E ANEXOS DO TR, página: 17/31 - Lote 2.

Referente ao Item: 3.4.4. Deverá suportar na mesma gaveta do subsistema de storage, discos com capacidade e com tecnologias diferentes, padrão SAS, NL-SAS e SATA;

No item 3.4.4, Entendemos que a tecnologia SATA cada vez mais está em desuso e é mais facilmente ser encontrado a tecnologia NL-SAS, por isso entendemos que poderão ser aceitas as seguintes tecnologias: SAS, NL-SAS e/ou SATA.

Está correto o entendimento?**QUESTIONAMENTO 4:**

Documento: EDITAL, pág 8.

Referente Item 15.5.1 "Para fins de comprovação de qualificação técnica, deverá (ão) ser apresentado(s) o(s) seguinte(s) documento(s):

- a. Atestado(s) fornecido(s) por pessoas jurídicas de direito público ou privado, que comprovem a aptidão de desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação, na forma do artigo 30, § 4º, da Lei Federal nº 8.666/93 que indiquem nome, função, endereço de contato do(s) atestador(es), ou qualquer outro meio para eventual contato pelo ÓRGÃO GERENCIADOR da Ata de Registro de Preços”.

Entendemos que serão aceitos somatório de Atestados de Capacidade Técnica, sendo esses da Matriz ou Filiais, para comprovação do Item 15.5.1. **Está correto nosso entendimento?**

QUESTIONAMENTO 5:

Documento: EDITAL, pág. 6.

Referente ao Item 14.1 Efetuados os procedimentos previstos nos itens 12 e 13 deste Edital, o licitante detentor da melhor proposta ou do lance de menor valor, assim como os licitantes que reduziram seus preços ao valor da proposta do licitante mais bem classificado, para a formação do Cadastro de Reserva, deverão apresentar no endereço: Rua da Conceição nº 69, 24º andar, Centro, Rio de Janeiro - RJ, no prazo máximo de 3 (três) dias úteis contados do encerramento da etapa de lances da sessão pública, os originais ou cópias autenticadas da seguinte documentação.

- a. Entendemos que para fins de cadastro da proposta inicial e participação no pregão eletrônico no SIGA RJ, basta que o licitante preencha os dados solicitados e envie sua Proposta Eletrônica, e que todos os documentos demais documentos (Habilitação, Proposta Comercial e Técnica e demais comprovações exigidas no Edital e seus anexos), deverão ser enviados somente após a fase de lances e negociação, pelo licitante declarado arrematante do certame, conforme Lote. **Está correto nosso entendimento?**
- b. Entendemos que serão aceitos documentos assinados digitalmente pelo responsável legal da empresa licitante. **Está correto nosso entendimento?**

QUESTIONAMENTO 6:

Documento: EDITAL, pág. 4.

Referente ao Item 10.1 “A Proposta de Preços deverá ser inicialmente enviada exclusivamente por meio do SIGA, em campo específico, a ser integralmente preenchido, inclusive com a indicação da marca e modelo do produto ofertado”

- a. No Sistema SIGA RJ, para cadastro de Proposta temos o campo “MARCA”. Entendemos que neste campo devem ser preenchidos MARCA/MODELO do equipamento ofertado, conforme item 10.1. **Está correto nosso entendimento?**

QUESTIONAMENTO 7:

Com relação ao processo de emissão da nota fiscal dos itens objeto dos lotes 2 e 3 do pregão, mesmo o edital não contemplando a distinção, fiscalmente devemos efetuar a emissão da nota fiscal seguindo a legislação vigente, ou seja, quando o valor do item for composto de hardware, Software e serviço, devemos apresentar as Notas fiscais separadamente.

Como exemplo:

- 1 nota com Hardware – (Natureza: Equipamento),
- 1 nota com Software – (Natureza: Serviço),
- 1 nota com Serviço de implementação / Garantia (Natureza: Serviço).

Cada item pode possuir classificação fiscal distinta com alíquota diferente no NCM (Nomenclatura Comum do Mercosul).

Neste sentido entendemos que na emissão da nota fiscal devemos seguir desta forma.

Está correto nosso entendimento?

QUESTIONAMENTO 8:

Via de regra há somente um CNPJ para cada pessoa jurídica, havendo apenas a alteração em seu controle (parte final) a fim de que se diferencie seus diversos estabelecimentos. Considerando que tratar-se de uma única pessoa jurídica, entendemos que a licitante poderá participar do certame em referência através de sua filial, apresentando, quando necessário, documentos inerentes à sua Matriz, inclusive no tocante a Atestados de Capacidade Técnica.

Está correto nosso entendimento?

***Favor acusar recebimento**

Att;



Murilo Rupp

Gerente de Contas CPW Data Center Solutions | RDB

+ 55 61 3024.8431 | + 55 21 96674.6466

www.compwire.com.br

